



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro**
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 02/2019

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA,
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Santa Rita do Passa
Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

CONCEDER, a contar de 01 de janeiro de 2019, à Sra. Lucia Conrade Torezan , portadora do RG nº7.163.015-6 e do CPF nº 023118998/21, esposa de José Roberto Torezan, servidor publico aposentado, falecido aos 20 de dezembro de 2018, **PENSÃO POR MORTE**, de acordo com o disposto do art. 50,I, da Lei Complementar nº 034/2012.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2019.

José Adolfo de Gobbi da Silva
Superintendente Santa Rita Prev